Análise Jurídica e Sociocultural do Feminicídio no Brasil: Aspectos Legais e Impactos Sociais

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Sara Rosa Da Silva
Renata Apolinário De Castro Lima
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Julio Marcio Ferreira Gomes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O feminicídio é um fenômeno social e jurídico que envolve o assassinato de mulheres em razão do seu gênero. Nos últimos anos, o Brasil tem registrado altos índices de feminicídio, impulsionando debates sobre políticas de combate à violência contra a mulher, proteção às vítimas e aplicação de medidas preventivas. A Lei nº 13.104/2015, que introduziu o feminicídio no Código Penal brasileiro como qualificadora do crime de homicídio, visa não só a punição dos agressores, mas também a conscientização sobre a violência de gênero. O feminicídio está intrinsecamente ligado a fatores culturais, sociais e econômicos, como a cultura patriarcal, a desigualdade de gênero e a falta de acesso a serviços de proteção para mulheres em situação de risco. Além disso, o estudo analisará como o sistema jurídico brasileiro trata esses crimes, observando tanto os avanços legislativos quanto os desafios na aplicação das leis. Desta forma, busca-se identificar as falhas e propor soluções mais efetivas.

Objetivo

O objetivo deste trabalho consiste em analisar as causas, consequências e implicações do feminicídio no Brasil, bem como avaliar a eficácia das leis vigentes e as políticas públicas implementadas para combater esse crime.

Material e Métodos

Este estudo é baseado em uma metodologia qualitativa, que envolve a análise de dados secundários, como artigos acadêmicos, relatórios governamentais, decisões judiciais e estatísticas oficiais sobre feminicídio no Brasil. Além disso, serão realizados estudos de casos emblemáticos de feminicídio julgados nos últimos cinco anos, a fim de observar como o Judiciário brasileiro tem tratado esse crime. A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados como Scielo, Google Scholar e sites governamentais, com foco em estudos que discutem a violência de gênero e o impacto da Lei Maria da Penha.

Resultados e Discussão

De acordo com dados oficiais, o Brasil está entre os países com as taxas mais altas de feminicídio, com um

aumento contínuo de casos. As regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas, o que pode ser atribuído a uma menor presença de políticas públicas e uma forte influência de padrões culturais machistas e patriarcais que reforçam o controle sobre as mulheres.

A análise jurídica demonstrou que, embora a Lei do Feminicídio tenha criado uma qualificadora específica para o crime, sua aplicação enfrenta desafios práticos, como a dificuldade de comprovar o motivo de gênero nos tribunais. A falta de capacitação de profissionais de segurança pública e justiça resulta em uma subnotificação de casos e uma aplicação desigual da lei. O sistema de proteção às mulheres, embora fortalecido por iniciativas como a Casa da Mulher Brasileira, ainda é insuficiente para atender à demanda, deixando muitas vítimas desamparadas.

Conclusão

Conclui-se que, embora o Brasil tenha avançado significativamente no combate ao feminicídio através da criação de leis específicas, como a Lei Maria da Penha e a qualificadora de feminicídio, ainda há desafios culturais e estruturais a serem superados. É crucial investir em educação, campanhas de conscientização e uma reforma no sistema de proteção às mulheres para garantir que as leis sejam aplicadas de forma eficiente e que as vítimas recebam o suporte necessário.

Referências

- SILVA, Maria Fernanda. Feminicídio no Brasil: Uma análise sobre os desafios na aplicação da Lei nº 13.104/2015. Revista de Direito Penal, v. 25, n. 3, 2021.
- SANTOS, João. A Violência de Gênero e o Sistema Jurídico Brasileiro. Revista Jurídica Brasileira, v. 18, 2020.
- GARCIA, L. Impactos Socioculturais da Violência Contra a Mulher. Estudos de Gênero no Brasil, v. 12, 2019.
- https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-feminicidios-em-2023.ghtml. Acesso em 13/09/2024.